

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486 www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/2.022 DE 12 DE AGOSTO DE 2.022.

DO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 001/2.022, DE 27 DE JUNHO DE 2.022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2.022, DE 27 DE JUNHO DE 2.022, QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ALA CLÍNICA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO EM HOMENAGEM AO SENHOR LUCIO FERREIRA DA ROSA ".

## APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

**Art. 1º** - A Ala Clínica do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro passa a denominar-se Ala Clínica "Lucio Ferreira da Rosa".

**Art. 2º** - As despesas pela execução da presente Lei serão de responsabilidade do poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo - MS, 12 de agosto de 2.022.

Cicero Alves da Silva

**Presidente** 

Cleudenide Ferreira de Freitas

1º Secretário